

ACTAS

Folha 54

DELIBERAÇÃO SOCIAL UNÂNIME POR ESCRITO

Aos dezassete dias do mês de junho de 2015, de acordo com a vontade expressa do Estado Português, devidamente representado pelo licenciado José Manuel Fusco Gato, nos termos do Despacho nº 916/15-SET, da Senhora Secretária de Estado do Tesouro, datado de 16 de junho de 2015, na sua qualidade de detentor de 100% do capital social da “PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A.” (doravante designada por PARPÚBLICA”), com sede no nº 6 da Avenida Defensores de Chaves, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 502 769 017, com o capital social no montante de €2.000.000.000 (dois mil milhões de euros), composto por 400.000.000 ações nominativas de 5 euros, parcialmente realizado pelo Estado Português no montante de €1.027.151.031,48 (mil e vinte e sete milhões, cento e cinquenta e um mil e trinta e um euros e quarenta e oito cêntimos), é tomada, ao abrigo da primeira parte do nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, a seguinte deliberação social unânime por escrito: -----

1. Realizar um aumento do capital social da PARPÚBLICA, já subscrito, no montante de €295.000.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões de euros), ao abrigo da autorização concedida pelo Despacho nº 915/15-SET, da Senhora Secretária de Estado do Tesouro, de 16 de junho, a concretizar pelo Estado com entregas em numerário nas seguintes datas: -----

- Até ao dia 23 de junho de 2015: €200.000.000,00 -----
- Até ao dia 17 de setembro de 2015: €95.000.000,00 -----

A presente deliberação deverá ser transcrita para o livro de atas da assembleia geral da sociedade. -----

O Representante do Acionista Único

